

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1725/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0104848/2025-19

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 5 de agosto de 2024, a mudança de prédio da Escola Municipal Artur Bernardes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Fazenda Lagoa de Baixo, em Medina, para a R. José Silva Leal, 289, Povoado de General Dutra, no mesmo município.  
SRE – Araçuaí

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/08/2025